



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA Nº. 340/2015

“DESIGNAR SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE OBRAS”

A Secretária Municipal de Gestão e Planejamento, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando que embora a respectiva portaria não tenha sido editada durante a execução contratual, o servidor ora designado, na condição de único Engenheiro Civil existente nos quadros municipais atuou como fiscal de obras, sendo o servidor responsável tecnicamente pela medição e aferição dos serviços executados;

Considerando a necessidade de edição de portaria regulamentando a condição de fiscal de obras, retroagindo seus efeitos à época da execução contratual, exigência esta imposta pelo sistema GEO-OBRAS;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público Municipal **DÊNIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, matrícula 014060 para atuar como FISCAL DE OBRAS do Contrato 047/2012 – Pavimentação de diversas ruas do Município de Iúna – junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (30/11/2015).

JENNIFER MARTINS BONFANTE

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 30/11/2015.

Ciente fiscal de Obras em 03/12 /2015.

PETRINA MARIA MARTINS CHEQUER
Chefe de Gabinete

Dênis Antônio de Oliveira